UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Artes
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E

PORTARIA DIRIARTE Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU,** do Curso de Artes Visuais, Área de Teoria e História da Arte, para disciplinar a realização deste Processo;

CONSIDERANDO o EDITAL SEI Nº 258/2018, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Profa. Dra. Tatiana Sampaio Ferraz - IARTE (presidente), Prof. Dr. Fabio Fonseca – IARTE e Prof. Dr. Luiz Carlos de Laurentiz FAUeD .** Suplentes: **Prof. Dr. Rodrigo Freitas Rodrigues - IARTE, Profa. Dra. Tamiris Vaz - IARTE e Prof. Dr. Paulo Mattos Angerami - IARTE.**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 07/2015 do CONDIR, segundo Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e pelo Edital Específico SEI Nº 258/2018.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI
Diretor do Instituto de Artes
Portaria nº. 390/2016

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Adriano Traldi**, **Diretor(a)**, em 30/01/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985346** e o código CRC **482138E4**.

Referência: Processo nº 23117.005751/2019-29 SEI nº 0985346